

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA ALTERADO

1. DO OBJETO

O Objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM EXECUÇÃO PARCELADA, VISANDO O ATENDIMENTO FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

2. DA JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de parcelada de combustíveis (**gasolina comum, óleo diesel S10 e álcool hidratado**), com execução parcelada, visando o atendimento frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - PE e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

A necessidade da contratação tem por objetivo dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para serem utilizados pela frota de veículos, do município, no desempenho das atividades cotidianas.

Os combustíveis que serão utilizados pela frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - PE e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, visa atender o deslocamento de pacientes para tratamento fora do domicílio, profissionais da saúde, professores, alunos e demais servidores em atividades laborais do dia a dia.

Os abastecimentos dos veículos deverão ser efetuados nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), situado, preferencialmente, na sede do município de São Vicente Férrer - PE, obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP.

Os fornecedores que não possuem posto de fornecimento no município, deverá se comprometer em instalar em local, onde a Prefeitura Municipal indicar, tanques com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 15.000 (quinze mil) litros. Sendo tanques ecológicos com visor do produto abertura para inspeção interna; escada lateral para manutenção e plataforma, incluindo um Kit de abastecimento contendo uma bomba industrial e filtro.

Será fornecido os combustíveis, gasolina comum, óleo diesel S10 e álcool hidratado, para abastecimentos da frota de veículos oficiais do município de São Vicente Férrer - PE, composta por 50 (cinquenta) veículos e aqueles, por ventura, venha ser adquiridos pela Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - PE e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, na vigência do Contrato.

Destaca-se, por fim, que os quantitativos estimados baseiam-se na média de consumo dos anos anteriores e no aumento da frota. O fornecimento de combustíveis (gasolina

comum, óleo diesel S10 e álcool hidratado) é de natureza continuada, cuja interrupção comprometeria o pleno funcionamento da Prefeitura Municipal e seus diversos departamentos.

Entendemos, portanto, que a contratação para a aquisição do objeto ao qual se refere o presente estudo, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, e justifica-se em face a necessidade da contínua das atividades finalísticas e logísticas do órgão, e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular das atividades da Prefeitura e Fundos Municipais de São Vicente Férrer- PE.

3. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

Os valores constantes na planilha são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

ESPECIFICAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMÁVEL
1	Álcool Hidratado	Litros	28.000	4,69	131.320,00
2	Gasolina Comum	Litros	200.000	6,18	1.236.000,00
3	Óleo Diesel S-10	Litros	400.000	6,18	2.472.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					3.839.320,00

Os valores acima são meramente estimativos, em conformidade com a pesquisa de preços realizada no Levantamento de Preços de Combustíveis da Agência Nacional do Petróleo (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>) em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

4. DO DETALHAMENTO DOS VEÍCULOS.

4.1- Secretaria Municipal de Saúde

Órdem numérica	Veículos/ modelos	Marca	Ano de fabricação	Comb.	Placa
1	Ambulância SAMU - ESP / CAMINHAO	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	2018/2019	Diesel	QYA 0665
2	Ambulância - ESP / CAMINHONETE	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1	2016/2017	ALCO/GASOL	PCV 3645
3	ESP / CAMINHONETE	FIAT/DUCATO CARGO 8	2018	Diesel	PCI 0658
4	Micro-ônibus - PAS / ONIBUS	VW/MASCA GRANMICRO E O	2018/2019	Diesel	PDA 9330
5	Ambulância - ESP / CAMINHONETE	GM/S10 MARIMAR AMB	2019/2020	Diesel	PCO 9099
6	ESP / CAMINHONETE	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1	2022	ALCO/GASOL	RZN 3A51
7	ESP / CAMINHAO	I/M.BENZ 416 VRIO A	2022	Diesel	RZN 3E85
8	ESP /	FIORINO	2024	ALCO/GASOL	SOI

	CAMINHONETE	AMBULÂNCIA			5F03
--	-------------	------------	--	--	------

4.1- Secretaria Municipal de Educação

Órdem numérica	Veículos/ modelos	Marca	Ano de fabricação	Combustível	Placa
1	PAS / ONIBUS	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2011	Diesel	PEN 6575
2	PAS / ONIBUS	VW/15.190 EOD E.S.ORE	2010/2011	Diesel	PFB 6362
3	PAS / ONIBUS	VW/MPOLO TORINO U	2009/2010	Diesel	KGZ 4463
4	PAS / ONIBUS	IVECO/BUS 10-190E	2021/2022	Diesel	QYW4J93
5	PAS / ONIBUS	VW/MASCA GRANVIA E O	2010/2011	Diesel	PFJ 2481
6	PAS / ONIBUS	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2014	Diesel	OYS 4719
7	PAS / ONIBUS	VOLKS/BUSSCAR MICRUSS O	2008	Diesel	MZI 7775
8	PAS / ONIBUS	VW/COMIL PIA O	2007	Diesel	MZI 7771
9	PAS / ONIBUS	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	2023	Diesel	SNL0E39
10	PAS / ONIBUS	VW/MASCA GRANMICRO E O	2018/2019	Diesel	PDA 8980
11	PAS / MICROONIBUS	MARCOPOLO/VOLARE V8L EM	2012/2013	Diesel	PGD 0895
12	PAS / MICROONIBUS	IVECO/CITYCLASS 70C17	2014	Diesel	PDP 9133
13	PAS / MICROONIBUS	IVECO/CITYCLASS 70C17	2012/2013	Diesel	PFW 1365
14	PAS / MICROONIBUS	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	2013/2014	Diesel	PGN 9617
15	PAS / AUTOMOVEL	CHEV/SPIN 18L MT PREMIER	2019/2020	ALCO/GASOL	QYF 5039
16	PAS / MICROONIBUS	I/FIAT DUCATO ENGESIGEXE	2021	Diesel	RZN 4719
17	PAS / ONIBUS	IVECO	2024	Diesel	SOE 3D00

4.2- Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria de Agricultura, Industria e Comercio

Órdem numérica	Veículos/ modelos	Marca	Ano de fabricação	Combustível	Placa
1	PAS / MOTOCICLETA	HONDA/POP 110I	2017	Gasolina	PCP 4785
2	PAS / MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	2006	Gasolina	KHG 3911
3	PAS / MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	Gasolina	PEP 4595
4	PAS / MOTOCICLETA	HONDA/CG 160 START	2022/2023	Gasolina	RZT 6B64
5	PAS / MOTOCICLETA	HONDA/CG 160 START	2022/2023	Gasolina	RZT 7G49
6	CAR / CAMINHAO	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2014	Diesel	OYW 2055

7	Motoniveladora Patrol	Caterpillar		Diesel	Não se Aplica
8	PC 200			Diesel	Não se Aplica
9	Trator Retroescavadeira			Diesel	Não se Aplica
10	Trator Retroescavadeira XCMG			Diesel	Não se Aplica
11	RETRO JCB			Diesel	Não se aplica

4.3- Secretaria Municipal de Assistência Social

Ordem numérica	Veículos/ modelos	Marca	Ano de fabricação	Combustível	Placa
1	PAS / AUTOMOVEL	FIAT/UNO WAY 1.0 E	2017	Alcool/ Gasolina	PCM 6195
2	PAS / AUTOMOVEL	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2018/2019	Alcool/ Gasolina	PCA 8437
3	PAS / AUTOMOVEL	I/FIAT CRONOS 1.3	2022	Alcool/ Gasolina	RZN 3B21
4	PAS / AUTOMOVEL	I/FIAT CRONOS 1.3	2022	Alcool/ Gasolina	RZN 3C11
5	PAS / AUTOMOVEL	I/FIAT CRONOS 1.3	2022	Alcool/ Gasolina	RZN 3C01
6	PAS / AUTOMOVEL	I/FIAT CRONOS 1.3	2022	Alcool/ Gasolina	RZN 5B72
7	PAS / AUTOMOVEL	I/FIAT CRONOS 1.3	2022	Alcool/ Gasolina	RZN 3B61
8	ESP / CAMINHONETE	FIAT/TORO ENDUR AT9 4X4	2022	Diesel	RZN 3C61
9	ESP / CAMINHONETE	FIAT/TORO ENDUR AT9 4X4	2022	Diesel	RZN 3C31
10	PAS / AUTOMOVEL	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2022/2023	Alcool/ Gasolina	RZN 0C80
11	PAS / AUTOMOVEL	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2022/2023	Alcool/ Gasolina	RZN 0B60
12	PAS / AUTOMOVEL	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2022/2023	Alcool/ Gasolina	RZN 0C10
13	PAS / MICROONIBUS	I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC	2021	Diesel	RZN 3A81
14	PAS / AUTOMOVEL	FIAT/MOBI LIKE	2022	Alcool/ Gasolina	RZO 5J83

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÕES:

A contratada deverá fornecer, diretamente por meio de posto credenciado, o combustível para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - PE e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, imediatamente após a formalização do contrato. O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo.

A contratada deve respeitar rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, de âmbito federal, estadual e municipal, vigente no período da execução por si, seus prepostos ou terceiros utilizados pela licitante.

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato, verificou-se que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle.

Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- a) Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- b) Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21 e do Termo de Referência, são obrigações da licitante contratada:

- a) Cumprir com o Contrato de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
- b) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto;
- c) Arcar com todas as despesas operacionais, necessárias à execução do objeto deste Termo de Referência;
- d) Dar ciência à Administração, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade verificada durante a execução do objeto;
- e) Entregar os materiais na quantidade solicitada de acordo com a forma determinada na requisição;

- f) Não será admitida alegação de impossibilidade de atendimento sobre qualquer pretexto, ficando sob expensas da empresa contratada qualquer custo sobre ações extraordinárias demandadas para realizar o fornecimento, salvo a remuneração devida pelo fornecimento eventualmente realizado, oriunda da ordem de fornecimento;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 14.133/21;
- h) Realizar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela contratante, de acordo com a especificação do termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida, obedecendo especialmente às normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP;
- i) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações e sugestões;
- j) Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa sem a nuencia escrita da contratante;
- k) Cumprir orientações do fiscal do contrato, exceto as que infringirem normas legais..

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da Administração Pública:

- a) Emitir Nota de Empenho, determinando as quantidades dos materiais a serem entregues, respeitando-se as quantidades máximas estabelecidas;
- b) Exercer a fiscalização do contrato e documentar as ocorrências havidas;
- c) Proporcionar à contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente a entrega dos produtos;
- d) Prestar aos funcionários da contratada todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
- e) Efetuar os pagamentos devidos;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que à contratada venha a entregar fora das especificações deste Termo de Referência, e proposta de preços;
- g) Aplicar às sanções regulamentares e contratuais.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto da presente contratação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a execução do contrato é no total de **R\$ 3.839.320,00** (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais).

Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

10. RECURSOS FINANCEIROS

10.1. O recurso financeiro ficará a cargo das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.13 –Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.122.0210.2227 – Gestão Técnica e Adm. do FMAS e da Secretaria
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade: 12 – Secretaria de Saúde
Programa: 10.122.0210.2269 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade: 05 – Secretaria de Educação
Programa: 12.361.1880.2221 – Manutenção da Educação Básica
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade: 03 – Secretaria de Administração
Programa: 04.122.0210.2208 – Manutenção dos Serviços Gerais

Unidade: 08 - Secretaria de Agricultura, Industria e Comercio
Programa: 20.122.0210.2240 - Gestao Tec. e Adm da Sec de Agri. Industria e Comercio

Unidade: 09 - Secretaria de Obras e Urbanismo
Programa: 15.451.3230.2248 - Gestao Técnica e Administrativa da Secrecetaria
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo

São Vicente Férrer, 12 de janeiro de 2026.

Humberto Correia de O. Borba Filho
Secretário M. de Administração

Maria Silvana C. M. Gonçalves
Secretária M. de Saúde

Maria do Céu Florêncio de Souza Assis
Sec. M. de Educação

Adilson Carlos Vasconcelos Ferraz
Sec. M. de Assistência Social



ANEXO I – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº ____/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: /_

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: _____

CONTRATO Nº: /_

CONTRATANTE: Município de São Vicente Férrer – Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº _____, com sede administrativa à _____, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ou autoridade competente, **incluindo os Fundos Municipais abaixo elencados, quando demandantes do fornecimento:**

I – Fundo Municipal de Saúde – FMS;

II – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

III – Fundo Municipal de Educação – FME.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal.

1. DO OBJETO

A presente **Ordem de Fornecimento** tem por objeto autorizar o fornecimento de **combustíveis** à frota oficial do Município de São Vicente Férrer–PE, **incluindo os veículos vinculados às Secretarias Municipais e aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e no Contrato acima identificado.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Órgão/Fundo requisitante: () Administração Direta () Fundo Municipal de Saúde – FMS () Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS () Fundo Municipal de Educação – FME

Tipo(s) de combustível(is): _____



Quantidade autorizada: _____

Local de fornecimento: _____

Forma de fornecimento: () Parcelado () Sob demanda () Contínuo

3. DO PRAZO

O fornecimento deverá ocorrer a partir da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento, respeitando os prazos e condições previstos no Edital e no Contrato.

4. DO VALOR

O valor correspondente ao fornecimento obedecerá aos preços unitários e totais constantes na proposta vencedora e no Contrato firmado, não sendo admitido reajuste fora das hipóteses legais.

5. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pelo Município, nos termos da legislação vigente, podendo rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com o pactuado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Fornecer os combustíveis em conformidade com as normas técnicas e de qualidade exigidas;

II – Atender integralmente às condições estabelecidas no Edital, Contrato e nesta Ordem de Fornecimento;

III – Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da execução do fornecimento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Ordem de Fornecimento vincula-se integralmente ao Edital, seus Anexos e ao Contrato correspondente, constituindo instrumento hábil para a autorização do fornecimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

São Vicente Férrer-PE, ____ de _____ de _____.

Autoridade Competente

Município de São Vicente Férrer-PE

Representante Legal da Contratada